

MEIO AMBIENTE
PERSPECTIVAS JURÍDICAS
DO NACIONAL AO GLOBAL

LIVRO EM HOMENAGEM AO
PROFESSOR BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA

COLEÇÃO MEIO AMBIENTE
VOLUME I

MARILDA ROSADO DE SÁ RIBEIRO
(ORGANIZADORA)

DANIELA LORENA LEÓN GRAÇA
(COLABORADORA)

MEIO AMBIENTE
PERSPECTIVAS JURÍDICAS
DO NACIONAL AO GLOBAL

LIVRO EM HOMENAGEM AO
PROFESSOR BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA

COLEÇÃO MEIO AMBIENTE
VOLUME I



Belo Horizonte
2018

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosendal
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2018.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Imagem de Capa: Dragon77 (Pixabay.com)
Revisão: Responsabilidade do Autor

341.3479 Meio ambiente: perspectivas jurídicas: do nacional ao global
M514 / [organizado por] Marilda Rosado de Sá Ribeiro. Belo Horizonte:
2018 Arraes Editores, 2018. (Coleção Meio ambiente, v. 1)
405 p.

ISBN: 978-85-8238-459-6
ISBN: 978-85-8238-460-2 (E-book)

ISBN Coleção: 978-85-8238-494-7
ISBN Coleção: 978-85-8238-495-4 (E-book)

1. Direito. 2. Direito ambiental. 3. Conflitos ambientais. 4. Proteção ambiental. 5. Poluição ambiental. 6. Cooperação jurídica internacional. I. Ribeiro, Marilda Rosado de Sá (Org.). II. Graça, Daniela Lorena León (Colab.). III. Almeida, Bruno Rodrigues de, prof. v. 2. IV. Título.

CDDir – 341.3479
CDD(23.ed.)–344.046

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os coautores que atenderam ao chamado para a concretização desta obra.

No âmbito da UFRRJ:

Agradeço à professora Juliana Pinheiro, que assumiu com responsabilidade e solidariedade o desafio de ajudar a organizar a documentação do projeto FA-PERJ relativa à UFRRJ. Seu apoio incondicional foi fundamental nos primeiros momentos posteriores à perplexidade do falecimento do parceiro em pleno desenrolar do projeto ORBAFLU.

Agradeço à jovem advogada Milena Brandão Martins por sua colaboração nas fases de discussão desta obra e pela sua intermediação na busca de depoimentos e trabalhos de alunos da UFRRJ.

No âmbito da UERJ:

Agradeço à mestranda Daniela Graça Leon, que mesmo sem ter conhecido o Bruno abraçou a colaboração na organização deste livro com extrema dedicação e competência !

No âmbito da rede de pesquisadores em direito ambiental

Agradeço à professora Clarissa Brandão, ex-aluna e amiga de tantos anos, que solidarizou-se com o projeto, e de seu engajamento permitiu a irradiação do projeto à rede de pesquisadores de diversas Universidades brasileiras, que atenderam ao nosso chamado, o que permitiu a elaboração de um segundo volume expandindo a temática.

Marilda Rosado de Sá Ribeiro

APRESENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Professor Bruno Rodrigues de Almeida

Bruno Rodrigues de Almeida era Doutor em Direito Internacional, tinha Mestrado em Direito Internacional e Integração Econômica e era graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (2005). Por concurso público foi admitido como Professor Adjunto de Direito Civil, Direito Internacional e Direito Ambiental Internacional no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Naquela instituição foi membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Direito do IM/UFRRJ e exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas.

Desenvolveu pesquisa na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Direito Internacional Privado, Direito Internacional Público, Direito Ambiental Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Parte Geral do Direito Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito Internacional Privado, direitos humanos, tratados e convenções internacionais, Cooperação Internacional, Direito Internacional Econômico, Direito Transnacional, Direito Internacional Ambiental, Cooperação Internacional, dentre outras. Realizava seu Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ), no tema de Cooperação Internacional e Governança dos Recursos Hídricos Transfronteiriços.

Foi editor da Revista Panorama of Brazilian Law, membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, Membro da Associação Americana de Direito Internacional Privado (ASADIP), membro da Latin American Society of International Law (LASIL).

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; Algumas considerações sobre casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo e as regras de direito internacional privado brasileiro. *Revista de Direito Internacional*, v. 11, p. 44-52, 2014.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; VIDAL, G. V. D.. Parental Alienation Within The Context Of The 1980 Hague Convention On The Civil Aspects Of International Child Abduction: The Brazilian Perspective. *Panorama Of Brazilian Law*, v. 2, p. 167-192, 2014.

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; CASTRO, Emília L. de F.; RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá Ribeiro. Recursos hídricos transfronterizos en el Mercosur: sustentabilidad, gestión compartida y cooperación internacional. *Rev. secr. Trib. perm. revis*, v. 3, p. 355-389, 2015.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; VASCONCELOS, R. C.. Socio-environmental Disputes within MERCOSUR: Lack of a More Meaningful Cooperation. *The Law & Practice of International Courts and Tribunals*, v. 14, p. 476-497, 2015.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. El derecho internacional privado acerca de los casamientos y uniones entre personas del mismo sexo en el contexto del Mercosur. *Rev. secr. Trib. perm. revis.*, v. 2, p. 237-273, 2014.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. THE -SHAKESPEAREAN ROSE- BLOSSOMS DOWN THE EQUATOR: REFLECTIONS UPON THE IMPACT OF BRAZILIAN SUPREME COURT'S DECISION RECOGNIZING THE CONSTITUTIONALITY OF SAME-SEX CIVIL UNIONS. *Panorama of Brazilian Law*, v. 1, p. 101-118, 2013.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de RIBEIRO, M. R. S. . A Cinemática Jurídica Global: conteúdo do Direito Internacional Privado Contemporâneo. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, v. 1, p. 1-39, 2011.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; VASCONCELOS, R. C. . A Divulgação do Direito Brasileiro no Exterior. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, v. 76, p. 325-386, 2011.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Apontamentos sobre a jurisprudência do STF e do STJ em matéria de procedimentos transnacionais de cooperação jurídica. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, v. 17, p. 8, 2011.

LIVROS PUBLICADOS/ORGANIZADOS OU EDIÇÕES

ARAUJO, N. ; ALMEIDA, Bruno Rodrigues de ; CRUZ, Adriana Alves dos Santos ; DEMIDOFF, Alexandre de Oliveira ; SPITZ, Lidia ; GOUVEIA, João Carlos Bertola Franco de ; SENGÈS, Gustavo Antunes . *Cooperação Jurídica Internacional no Superior Tribunal de Justiça*. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. v. 1. 184p .

ALMEIDA, Bruno Rodrigues O reconhecimento dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito transnacional, Belo Horizonte, Arraes, 2018.

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Transboundary Environmental litigation and international cooperation: reflections upon global Public Policy Principle. In: TIBURCIO, Carmen; MENEZES Wagner; VASCONCELOS, Raphael. (Org.). *Panorama do direito internacional privado atual e outros temas contemporâneos*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes, 2015, v. , p. 288-308.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; VASCONCELOS, R. C. . Controvérsias socioambientais transfronteiriças no MERCOSUL: por uma cooperação mais significativa. In: Gina Marcílio Pompeu; Natércia Sampaio; Wagner Menezes. (Org.). *Comércio, Globalização e Formação do Capital Social*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes, 2015, v. 1, p. 623-639.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Considerações acerca de alguns efeitos transnacionais dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo. In: MORAES, Carlos Eduardo Guerra; RIBEIRO, Ricardo Loddi; TIBURCIO Carmen. (Org.). *Coleção Direito Uerj 80 Anos*. 1ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015, v. 6, p. 121-147.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá Ribeiro; ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. O PRINCÍPIO ABRANGENTE DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS. In: RAMOS, André de Carvalho. (Org.). *Direito Internacional Privado: Questões controvertidas*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes, 2015, v. 1, p. 111-130.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Comentários ao artigo 4º da Convenção da Haia sobre o Sequestro Internacional de Crianças. In: NOGUEIRA DA GAMA, Guilherme Calmon; TIBURCIO, Carmen. (Org.). *Sequestro Internacional de Crianças - Comentários à Convenção da Haia de 1980*. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 95-109.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Comentários ao art. 22 da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças. In: NOGUEIRA DA GAMA, Guilherme Calmon; TIBURCIO, Carmen. (Org.). *Sequestro Internacional de Crianças - Comentários à Convenção da Haia de 1980*. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 421-429.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Investimentos estrangeiros diretos, direitos humanos e a ordem pública transnacional. In: RIBEIRO DE SÁ, Marilda Rosado. (Org.). *Direito Internacional dos Investimentos*. 1ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, v. 1, p. 603-620.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Os Casamentos e Parcerias entre as Pessoas do Mesmo Sexo e a Cooperação Jurídica Internacional no âmbito do Mercosul. In: Wagner Menezes; Clodoaldo Anunciação; Gustavo Menezes Vieira. (Org.). *Direito Internacional em Expansão*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes, 2014, v. III, p. 343-352.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; CRUZ, F. M.. O REFÚGIO COMO GARANTIA AO DIREITO DE LIBERDADE À ORIENTAÇÃO SEXUAL E O DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO. In: Wagner Menezes;

Clodoaldo Anunciação; Gustavo Menezes Vieira. (Org.). *Direito Internacional em Expansão*. 1ed.Belo Horizonte: Arraes, 2014, v. IV, p. 90-102.

SOUZA, J. C. D. T. ; ALMEIDA, Bruno Rodrigues de . Comentários ao art. 26 da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças. In: NOGUEIRA DA GAMA, Guilherme Calmon; TIBURCIO, Carmen. (Org.). *Sequestro Internacional de Crianças - Comentários à Convenção da Haia de 1980*. 1ed.São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 476-494.

RIBEIRO, M. R. S. ; ALMEIDA, Bruno Rodrigues de . A Nova Ordem Econômica Internacional, o Direito Internacional dos Investimentos e a atualidade do Direito Internacional Privado brasileiro.. In: Wagner Menezes. (Org.). DIREITO INTERNACIONAL EM EXPANSÃO. 1ed.Belo Horizonte: Arraes, 2012, v. 02, p. 255-267.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; RIBEIRO, M. R. S. . A Relação entre a Globalização e o Direito Internacional Privado. In: Florisbal de Souza Del'Olmo; William Smith Kaku; Liana Maria Feix Suski. (Org.). *Cidadania e Direitos Humanos: tutela e efetividade internacional e nacional*. 1ed.Rio de Janeiro: GZ, 2011, v. 1, p. 22-35.

TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de; CASTRO, E. L. F.. Os Contratos Internacionais de Investimento em Energia e as Cláusulas de Estabilidade. In: 9º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2011, Brasília. *Anais do 9º Congresso Brasileiro de Direito Internacional*, 2011. v. 1. p. 195-203.

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. Autonomia da Vontade e Ordem Pública como expressão da dignidade humana: Princípios do Direito Internacional Privado aplicados às relações homoafetivas transnacionais. In: 8º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2010, Foz do Iguaçu. *Direito Internacional - Anais do Congresso Brasileiro de Direito Internacional*. São Paulo: ABDI Selo Editorial, 2010. p. 112-133.

HOMENAGEM AO PROFESSOR BRUNO ALMEIDA¹

pela Professora Carmen Tiburcio

É uma satisfação pessoal e acadêmica apresentar um depoimento a uma obra em homenagem ao Bruno Almeida. No plano pessoal, pude testemunhar o crescimento de Bruno: conheci-o na graduação da Faculdade de Direito da UERJ, quando ele cursava o terceiro período, no ano de 1998. Bruno já se destacava por sua curiosidade e interesse pelo direito internacional. Após sua graduação, fui sua orientadora na dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ sobre o tema da Cooperação Jurídica Internacional, na qual analisou a jurisprudência dos Tribunais Superiores brasileiros sobre a denegação do *exequatur* às cartas rogatórias passivas por ofensa à ordem pública, soberania nacional e os bons costumes. Como não podia deixar de ser, o trabalho foi aprovado com grau máximo (dez com distinção e louvor) por banca composta por mim, e os professores Marilda Rosado (UERJ) e Ricardo Perlingeiro (UFF), em 2008. Posteriormente, Bruno foi admitido no doutorado da UERJ e, ainda sob minha orientação, redigiu tese da qual este livro se originou, intitulada “O reconhecimento dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito transnacional: Pluralismo, dignidade e cosmopolitismo nas famílias contemporâneas”. Em banca realizada em 2012, composta por mim, Marilda Rosado, Guilherme Calmon (UERJ), Nádya de Araújo (PUC-RIO) e Marcos Vinicius Torres (UFRJ), Bruno, mais uma vez, foi aprovado com grau máximo (dez com distinção e louvor).

Durante o seu doutorado, antes da defesa, Bruno se submeteu a um concurso para professor na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e foi aprovado, tomando posse em 2011. Portanto, no período pós-faculdade, Bruno não somente obteve os graus de mestre e doutor, sempre com nota máxima, como foi aprovado em concurso público de provas e títulos. Posteriormente, além de integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, Bruno passou a lecionar as disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil, Reais, Família, Sucessões, Direito Internacional Privado e Direito Ambiental

¹ Trecho retirado do prefácio publicado em obra póstuma do homenageado, organizada pelo colega Ely Caetano Xavier Junior, Emília Lana de Freitas Castro, Eraldo Silva Júnior, Gabriel Mattos Tavares Valente dos Reis, Raphael Carvalho de Vasconcelos.

Internacional, desempenhando também a função de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas daquele campus, nos enchendo de orgulho. Dando continuidade à sua brilhante trajetória, em 2015, Bruno foi admitido no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, como pós-doutorando, sob a orientação da Professora Marilda Rosado e ingressou como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGDS/UFRRJ).

Esses dados relatados são objetivos. Todos estão no papel. Eu, como sua orientadora de mestrado e doutorado, que acompanhei sua trajetória, posso também trazer dados subjetivos. Bruno se caracterizava não só pela sua seriedade, inteligência e competência, comprovadas pelos dados objetivos acima descritos, mas também pela sua personalidade agregadora. Ele estava sempre sorrindo, as pessoas tinham prazer em trabalhar na sua companhia e ele conquistava amigos não importando onde estejam. Essa era uma qualidade rara, genuína no Bruno, que o acompanhava desde sempre e que fazia com que todos se sentissem bem na sua presença amigável e positiva. Bruno também era um realizador, empreendendo sempre ideias e projetos novos, com muita energia e seriedade. Ou seja, Bruno tinha ideias e as realizava, o que também é um grande diferencial, pois todos sabemos que realizar as ideias é muito mais difícil do que tê-las.

Hoje, Bruno não está mais entre nós, tendo restado a saudade, o afeto e a admiração pela pessoa maravilhosa que sempre foi.

CARMEN TIBURCIO

Professora Titular de Direito Internacional Privado
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

HOMENAGEM AO PROFESSOR BRUNO ALMEIDA¹

pela Professora Marilda Rosado de Sá Ribeiro

Do Bruno revivo neste momento a amizade, o carinho, o respeito, mas em seu legado maior fica presente sobretudo o entusiasmo pela vida acadêmica e pelo magistério.

Já o encontrei na fase do mestrado, pelo que não presenciei momentos anteriores de sua trajetória. Durante nosso convívio foi intenso e permanente o seu lucido apoio. O Bruno participou de momentos importantes da mudança do programa de internacional, acompanhou e opinou na montagem e/ou aprimoramento de algumas das disciplinas que tenho ministrado na pós-graduação da Faculdade de Direito da UERJ, como o Direito Internacional Privado Contemporâneo e o Grupo de Pesquisas de Direito dos Investimentos. Ao transitar para o doutorado foi exercendo uma natural e positiva liderança junto aos colegas mais jovens, sempre pronto a ajudar e a incentivar.

Posso dizer que muito recebi do Bruno: incondicional apoio e encorajamento, conseguindo com ele concretizar diversos artigos em coautoria. Reflito agora que desde sempre se tornou parte de nossa equipe, pois era um elo, amorosamente e incansavelmente ajudando e unindo, participando de nossa vida acadêmica. O Bruno não se restringiu aos inúmeros trabalhos tanto com a professora Carmen Tibúrcio quanto comigo. Ele também colaborou com outros professores de Direito Internacional Privado, como por exemplo a professora Nádia de Araújo

Fiquei feliz ao ajudar o Bruno a abrir alguns fronts internacionais que poderiam ter se desenvolvido mais, tivesse sua presença na Terra se alongado: entre tantos posso citar o prof. Colin Crawford, então professor na Universidade de Tulane, na Louisiana, em preterição de mais um interesse que desenvolveu e no qual também convergimos: o interesse pelo direito ambiental internacional.

Seu ingresso como docente na Universidade Federal Rural, no campus de Nova Iguaçu, abriu caminho para o seu desabrochar na plenitude como professor e líder de uma geração – alguns dos quais pude conhecer.

¹ Texto de apresentação republicado, originalmente publicado em obra póstuma do homenageado, organizada pelo colega Ely Caetano Xavier Junior, Emília Lana de Freitas Castro, Eraldo Silva Júnior, Gabriel Mattos Tavares Valente dos Reis, Raphael Carvalho de Vasconcelos.

Pude visitar a UFRRJ em um evento por ele organizado e encontrar mesmo depois de seu falecimento alguns de seus orientandos. Vê-se o impacto positivo que sua presença trouxe para suas vidas. Hoje aquela Universidade conta com um auditório que tem seu nome- em justa homenagem, ele que foi três vezes seguidas eleito paraninfo das turmas.

No ano de 2015 passou a fazer seus estudos de pós-doutoramento na UERJ sob minha supervisão, consagrando -se assim uma feliz parceria, que deu seu primeiro fruto no artigo sobre Governança das águas. Percebi seu contentamento com a aprovação da publicação deste na obra de André de Carvalho Ramos sobre os temas polêmicos do Direito Internacional Privado.

Nossa parceria mais recente foi o projeto ORBAFLU, através do qual criamos um elo maior entre a UFRRJ e a UERJ. Nesse projeto espelha-se a metáfora para nossas vidas: sua ausência prematura provoca um vazio difícil de esquecer. No entanto, fica conosco a sua marca, sua tão forte presença junto a seus discípulos e amigos comuns: seu sorriso carinhoso de contentamento e **pertencimento**, nas fotos coletivas de ocasiões marcantes: especialmente: sua presença como co-autor no lançamento da obra de Direito Internacional, comemorativa da coleção de 80 anos da Faculdade de Direito e na torcida e celebração por ocasião do concurso de titularidade da Carmen Tibúrcio.

Por tudo o que de bom e positivo vivemos com o Bruno o que prevalece é a gratidão pelos anos de amorosa convivência e produtiva parceria!

MARILDA ROSADO DE SÁ RIBEIRO

Professora Associada de Direito Internacional Privado
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

HOMENAGEM AO PROFESSOR BRUNO ALMEIDA

pela Professora Nadia Araujo

A CONTRIBUIÇÃO DE BRUNO RODRIGUES ALMEIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL BRASILEIRA

Bruno Rodrigues Almeida foi um desses alunos excepcionais que encontramos de tempos em tempos na nossa longa vida no magistério, cuja passagem nos presenteia com uma marca perene. Desde cedo era evidente que pela sua dedicação e vocação, sua futura entrada na vida acadêmica era uma certeza inescapável. Nossa afinidade no campo acadêmico e pessoal aconteceu de forma instantânea, e logo ele deixou de ser um aluno para se converter em um professor e um querido amigo. Passou na nossa vida de forma meteórica, mas deixou marcas profundas. Seu desaparecimento precoce não esmaece o seu impacto positivo. A memória dos momentos que compartilhamos perdura.

Nesta singela homenagem, gostaria de relembrar um tema central na sua carreira acadêmica em geral, e no Direito Internacional Privado, em especial: a regulamentação no Brasil da cooperação jurídica internacional (“CJI”) tema da sua dissertação de mestrado na UERJ, e sua porta de entrada na nossa disciplina. A seguir, além de explicar como nos conhecemos, rememoro nossa estreita colaboração em livro conjunto e o pano de fundo da CJI naquele momento de intensas mudanças da legislação, e que hoje se encontram consolidadas no CPC 2015.

Travamos conhecimento por conta da sua pesquisa para a dissertação de mestrado, que defendeu em 2008, e que versava sobre cooperação jurídica internacional.¹ A seguir, no curso do seu doutorado, também na UERJ, foi meu aluno em uma disciplina eletiva no PPGD da PUC-Rio, sobre cooperação jurídica internacional, em 2009, cujo resultado foi a elaboração de um livro sobre o tema no ano seguinte.² Embora

¹ Seu trabalho intitulou-se “COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM PERSPECTIVA: Análise da jurisprudência dos Tribunais Superiores brasileiros sobre a denegação do *exequatur* às cartas rogatórias passivas por ofensa à ordem pública, soberania nacional e os bons costumes”. Ano de Obtenção: 2008. Professora Orientadora: Carmen Tibúrcio.

² *Cooperação Jurídica Internacional no Superior Tribunal de Justiça – Comentários à Resolução n. 9/2005*. Renovar, Rio de Janeiro, 2010.

tenha sido um livro coletivo, a participação intensa de Bruno em todas as fases do projeto, acabou por nos aproximar e a partir daí aprendemos a trabalhar em equipe. Ao longo dos anos fomos adequando nossos diferentes estilos, e passamos a colaborar em outras inúmeras atividades acadêmicas.

Para homenageá-lo, merece ser lembrado o tortuoso caminho percorrido pelas regras da cooperação jurídica internacional brasileira, daqueles idos do início do século vinte e um até o presente, época em que o auxílio direto era instituto ainda pouco conhecido, bem como corriqueiro o indeferimento dos pedidos de concessão de cartas rogatórias de caráter executório, temas que após a atuação favorável do STJ, mais tarde se cristalizaram em capítulo próprio do CPC 2015.³

Desde o início do século vinte e um, a área penal estava agitada com os processos em que havia demandas provenientes do exterior de quebra de sigilo bancário. Naquele momento a jurisprudência do STF era contrária à sua concessão. A posição tradicional do STF era no sentido de denegar o *exequatur* às cartas rogatórias de caráter executório, sendo os pedidos indeferidos de plano como contrários à ordem pública, sem nenhuma análise mais cuidadosa de seu mérito. No entanto, já naquela época vivia-se o aumento da atividade de cooperação penal ativa, sendo os pedidos do Brasil para os demais países cumpridos sem maiores delongas. A solução encontrada foi elaborar pedidos diretamente nos tribunais domésticos de primeiro grau, para obter essa autorização pela via judicial daqueles pedidos provenientes do exterior, com base nos tratados internacionais. Iniciava-se, então, a fase da utilização da via do auxílio direto. Mas logo essa modalidade também se viu sob fogo cerrado e impugnada por meio de reclamações ao STJ,⁴ então recém-chegado na área da CJI. Era agora o STJ agora responsável pelos dois lados da medida, no plano interno, nas impugnações ao auxílio direto, e com relação aos pedidos provenientes do exterior através de cartas rogatórias, por força da EC 45/04.⁵

Quando conheci Bruno, a cooperação jurídica internacional estava em plena ebulição. Naquele momento, a área sofria o primeiro abalo sísmico em 60 anos com a transferência da competência originária para dar *exequatur* em cartas rogatórias e homologar sentenças estrangeiras do STF ao STJ.

Em um primeiro momento poderia parecer que tudo ficaria como antes, pois mantido o controle concentrado com relação à admissibilidade desses atos no sistema jurídico nacional, no tribunal mais alto da nação para as questões infraconstitucionais. No entanto, a aprovação e publicação da Resolução n. 9, de 5 de maio de 2005, mostrou que o Superior Tribunal de Justiça estava atento às

³ O atual CPC dedica seu título II aos limites da jurisdição nacional e à cooperação internacional. Essa última compõe o capítulo II, artigos 26 a 41.

⁴ Veja-se a Reclamação 2645, julgada em 2009 pelo STJ, e que definiu os conceitos e limites da carta rogatória vis à vis ao pedido de auxílio direto.

⁵ Para informações mais detalhadas sobre o desenvolvimento da Cooperação Jurídica Internacional no Brasil, veja da nossa autoria, ARAUJO, Nadia, *Direito Internacional Privado – Teoria e Prática Brasileira*, 7ª. edição, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2018, capítulo 14, p. 217 e seguintes.

questões mais tormentosas do assunto e cuja revisão o próprio Supremo Tribunal Federal começava a discutir. Assumiu o protagonismo que o momento exigia, e hoje as novidades introduzidas naquela época se consolidaram na sua jurisprudência, para serem afinal adotadas em nível de legislação federal no novel CPC 2015.

Três questões, tratadas individualmente a seguir, demonstram as modificações da cooperação jurídica internacional introduzidas pela Resolução n. 9: (i) o deferimento de tutela antecipada quando em curso um pedido de homologação de sentença estrangeira (art. 4º parágrafo 3º da Resolução n. 9 e agora artigo 961 parágrafo 3º. do CPC); (ii) a possibilidade da concessão de *exequatur* em cartas rogatórias com pedidos de caráter executório (art. 7º da Resolução n. 9 e agora artigo 40 do CPC); (iii) a análise dos pedidos recebidos no seu aspecto substantivo, o que permitia esclarecer se tratava-se de caso de auxílio direto, independentemente de sua denominação, encaminhando-se o mesmo para cumprimento diretamente pelo Ministério da Justiça (art. 7º. parágrafo único da Resolução n. 9, e agora artigos 28 a 34 do CPC).

O deferimento de uma tutela antecipada no curso da ação de homologação significa o reconhecimento de que esta ação, que tem cunho constitutivo, em tudo se assemelha a um procedimento interno, e, conseqüentemente, pode ser alvo de um pedido desta natureza durante o processo. A ideia de que deveria ser indeferido de plano, sem qualquer análise, só porque ainda não percorrera todo o iter procedimental que lhe revestiria afinal de caráter de ato interno foi abandonada. A posição anterior do Supremo Tribunal Federal, que se consolidara nos anos oitenta, já estava sob forte crítica e sofrera, inclusive, pequeno abrandamento em caso que tivera como Relator o Ministro Sepúlveda Pertence. O STJ abraçou a tese na Resolução n. 9 e passou a analisar cada caso, deferindo ou não esses pedidos à medida em que presentes os requisitos necessários ao seu deferimento ou não. Posteriormente essa regra foi cristalizada no CPC 2015, artigo 961, parágrafo 3º.

A questão do indeferimento por contrariedade à ordem pública das decisões de caráter executório também necessitava de revisão urgente, especialmente depois que o STF passou a aceitar essas medidas se decorrentes de tratado. Se para os países com os quais o Brasil estava associado internacionalmente por um tratado, a oposição à ordem pública de per se não mais se sustentava, ficou difícil aceitá-la sem maiores indagações nos demais casos. Ademais essa postura estava colocando o país em posição delicada, já que os pedidos do Brasil, por exemplo, nos casos de quebra de sigilo bancário no exterior e posterior repatriamento de divisas eram aceitos rotineiramente, enquanto o STF os recusava.

A nova regra não queria dizer que se abandonara a análise da ordem pública, requisito, aliás, que continuava a servir de freio para a aceitação de qualquer decisão estrangeira incompatível com o que de essencial tem a nossa ordem jurídica: os direitos fundamentais. O STJ passou a analisar estes pedidos caso a caso, mas já não sofriam com a miopia da jurisprudência que as descartava de plano. Este tópico era de especial importância para Bruno, que defendeu a mudança de posição do STF em sua dissertação de mestrado, e em seguida teve a felicidade de testemunhar a modificação da jurisprudência.

O marco jurisprudencial da matéria ocorreu com o julgamento no STJ da Carta Rogatória 438, da Relatoria do Ministro Luiz Fux, em 2007. O requerimento da quebra de sigilo bancário foi autorizado, com base na regra do artigo 7º da Resolução n. 9. Para justificar a mudança de rumo com relação ao STF, no corpo do acórdão foi posta em relevo a “recepção entusiasta da doutrina de direito internacional” ao novo dispositivo. Embora naquele momento a dissertação de Bruno ainda não tivesse sido defendida, certamente pelos estudos que já desenvolvera até o momento, ele teria legitimidade, em pouco tempo, para ser incluído nesse seletivo grupo.

O último ponto a ser tratado aqui é o do auxílio direto, para o qual a Resolução n. 9 previu a devolução ao Ministério da Justiça para cumprimento dos pedidos que não ensejassem juízo de delibação, ainda que tivessem sido encaminhados ao STJ por meio de cartas rogatórias (art.7o. parágrafo único). O STJ já estava sinalizando nesta direção quando recebia pedidos de informação do direito estrangeiro, que tecnicamente não são medidas judiciais, ou quando houvesse tratado e a diligência pudesse ser cumprida diretamente. Em razão da diferença entre os sistemas jurídicos existentes em diversos países, ocorria que determinado pedido que tinha a possibilidade de ser cumprido diretamente, sem necessidade de análise por parte da autoridade judicial, fosse erroneamente encaminhado ao STJ somente por conta de ter sido encaminhado por meio de uma carta rogatória. Isso ocorria, por exemplo, quando o tribunal estrangeiro necessitava de uma certidão ou informação sobre o andamento de um processo. Essa informação não precisava ser objeto de análise quanto à sua admissibilidade pois por serem públicas tais informações, poderiam ser prestadas diretamente pela autoridade receptora. Nesses casos, passou o STJ a decidir que não havia nada a ser delibado e que a diligência podia ser cumprida diretamente.

Afinal, a mudança da competência originária do STF para o STJ na análise da cooperação jurídica internacional causou uma grande transformação na área. A edição da Resolução n. 9 demonstrou que o STJ se deu conta da importância de seu novo papel e o levou a assumir uma posição divergente da praticada pelo STF desde os idos de 2005. Passados dez anos dos avanços promovidos pelo STJ na área da CJI, suas posições foram afinal cristalizadas no CPC 2015, demonstrando o acerto das modificações promovidas.

Sem dúvida a partida prematura de Bruno o impediu de ter a felicidade de testemunhar as mudanças acima, que tinha convicção serem necessárias para melhorar a CJI no Brasil. Espera-se, com este singelo relato, estabelecer uma ponte entre o seu oportuno estudo e os dias atuais.

NADIA DE ARAUJO

Professora Associada da PUC-Rio

Mestre em Direito Comparado pela George Washington University

Doutora em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo

Advogada

HOMENAGEM AO PROFESSOR BRUNO ALMEIDA

Por sua aluna Milena Brandão Martins

Nunca estamos preparados para lidar com a morte. Sim, essa é a verdade mais fria da vida. Ainda hoje, não consigo acreditar que o meu querido professor e amigo se foi. Certas vezes é como imaginar que ele está viajando, distante, mas ainda muito perto, muito presente na lembrança e no coração de todos. Ele era sem dúvida a luz daquele campus, o Instituto Multidisciplinar na UFRRJ, instituição que ele abraçou com todo seu amor e dedicação, era presença mais que constante na vida de todos os alunos, que cativava dentro e fora da sala de aula e que ensinava direito privado como ninguém! Agradeço tanto por cada ano que consegui conviver e aprender com o meu “Prof. Malvado favorito”, mesmo nas aulas de Direito Civil que eu tanto amava ele já conseguiu me fazer apaixonar pela sua grande e intensa paixão, o Direito Internacional Privado. Esperei longos semestres para assisti-lo lecionar aquela matéria que muitos consideravam mais uma na grade, mas que ele transformava na matéria mais interessante do universo, fazendo assim pupilos fiéis que hoje, como eu, se sentem órfãos na vida acadêmica. Ah, e o que falar de Direito Internacional Ambiental pelo qual eu acabei me apaixonando logo na sua primeira aula...

Sem ele eu não teria me formado junto com a minha turma, foi o seu incentivo, apoio, cobranças, textos em inglês, espanhol e até francês que me deixaram sem dormir mas fizeram alcançar o tão sonhado 10 no trabalho de conclusão de curso, perdi madrugadas para conseguir um trabalho do nível dele, para honrar seu nome como meu orientador, um trabalho que nem eu acreditava ser capaz de fazer, mas ele acreditava em mim, sempre acreditou, e eu consegui. Devo agradecer por tantos projetos, pelo apoio para passar na OAB, em civil, é claro, o intercâmbio que fiz com seu apoio, os artigos que estávamos escrevendo, minha monografia da pós graduação que estava mais uma vez sob sua orientação e o meu sonho de entrar no mestrado de Direito Internacional que ele sempre moveu mundos pra arrumar livros e textos, além de acreditar e incentivar a concretização desse sonho sempre!

Chega a doer imaginar o departamento de Direito sem ele, aquelas salas sem sua presença, sem seus casos de internacional que deixavam qualquer aluno louco tentando lembrar as regras de conexão do Direito Internacional Privado, que

como ele mesmo explicava não era internacional, nem privado porque na verdade era tão dele, ele sabia sabia tanto, tanto e amava demais!

Uma dor que nunca vai passar, uma perda que não saberemos como superar. Ele se foi em uma data que não está presente em nossos calendários anualmente, talvez para que sua vida seja muito mais lembrada do que a data de sua morte. E desta forma seguirei, levando a imagem da sua alegria e determinação, seu amor pelo Direito Internacional que eu tanto amo por sua causa e com a certeza que a cada passo que eu der na minha vida acadêmica ele estará olhando e torcendo por mim, como sempre esteve, com aquela sua “risada maléfica”.

Tenho a certeza que os que não tiveram a honra de te conhecer muito ouvirão falar do nosso amado professor Bruno Almeida, seja na UFRRJ, na UERJ e em tantos outros lugares que ele conquistou seu espaço com tamanho carisma, dedicação e inteligência.

Ele se foi deixando muita saudade, mas mais do que isso, deixando um sentimento de gratidão eterno no coração de todos que aprenderam MUITO com ele. OBRIGADA POR TUDO Professor Bruno Almeida!

MILENA BRANDÃO MARTINS

Pós-graduanda em Direito Internacional pelo Centro de Direito Internacional - CEDIN. Graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Advogada.

AUTORES

ANA CRISTINA PAULO PEREIRA

Pós-Doutorado pela Middlesex University (Londres). Doutora em Direito Internacional Econômico pela Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). Mestre em Direito Internacional Econômico e Comunitário pela Université de Sciences Sociales de Toulouse I. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora Titular de Direito Internacional Público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

BÁRBARA NOGUEIRA NUNES

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Professora auxiliar da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Estácio de Sá (UNESA). Advogada.

CARMEN TIBURCIO

Doutora e Mestre em Direito pela University of Virginia. Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ministrou curso sobre cooperação jurídica na Academia de Direito Internacional da Haia, agosto de 2017. Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1C pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento em Científico e Tecnológico (CNPq). Professora Titular de Direito Internacional Privado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

CRISTIANE MIZIARA MUSSI

Doutora e Mestre em Direito Previdenciário na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ - Instituto Multidisciplinar -Nova Iguaçu-RJ); Coordenadora de Monografia. Líder do Grupo de Pesquisa DIALOGOS, certificado pela UFRRJ e constante do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Consultora Jurídica.

ELY CAETANO XAVIER JUNIOR

Doutor em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade de Londres. Professor de Direito Internacional do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Advogado.

EMÍLIA LANA DE FREITAS CASTRO

Doutoranda em Direito Internacional na Universität Hamburg, Alemanha, bolsista de Doutorado Pleno no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestre em Direito Internacional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ). Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogada.

ERALDO SILVA JUNIOR

Doutorando e Mestre em Direito Internacional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ). Defensor Público Federal.

FÁBIO MOROSINI

Ph.D. e mestre em direito internacional pela University of Texas at Austin, e mestre em direito e globalização econômica pela Université de Paris 1 e Institut d'Études Politiques de Paris. Professor Associado da Faculdade de Direito da UFRGS. Coordenador do Centro para Direito Globalização e Desenvolvimento.

FERNANDA TORRES VOLPON

Doutoranda e Mestre em Direito Internacional pelo Programa de Pós-Graduação de Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Bolsista de Doutorado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

GABRIEL COUTINHO GALIL

Mestrando em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2017). Voluntário de Proteção legal no Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio - Cáritas, Rio de Janeiro. Coordenador de Pesquisa Aplicada na TODXS. Advogado.

GABRIELA PINTO BRITO DE FIGUEIREDO

Bolsista de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Paraíba.

LIER PIRES FERREIRA

Pós-Doutorando em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor do IBMEC e do Colégio Pedro II. Pesquisador do PROEALC/UERJ, do NUCLEAS/UERJ e do CEBRAD/UERJ. Pesquisador do NUPES/CP2 e do COLABOREH/CP2. Sócio do Ferreira & Pires Ferreira - Advogados. Colunista do Jornal da Cidade. Consultor Jurídico e Educacional.

LÍVIA DIAS DE AZEVEDO

Mestranda em Direito Internacional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Advogada.

LUÍSA ZUARDI NIENCHESKI

Mestre em Direito Internacional, com bolsa CAPES, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFRGS. Pesquisadora do Centro para Direito, Globalização e Desenvolvimento. Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA-FILHO

Pós-Doutorado em Direito pelo Instituto Universitário Europeu (EUI, Florença, Itália). Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (1999). Professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE e líder do LABIRINT (Laboratório Internacional de Investigações em Transjuridicidade). Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

MARIUS MÜLLER

University of Passau (Germany). Reporter for ICOMOS Germany during the European Year of Cultural Heritage 2018. Volunteer to the Platform ArThemis, Art-Law Centre, University Geneva, Switzerland (<https://plone.unige.ch/art-adr>). Co-founder of the European Student's Association for Cultural Heritage (ESACH).

MARILDA ROSADO DE SÁ RIBEIRO

Pós-Doutorado pela Faculté de Droit de Paris, SciencesPo. Doutora em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Filosofia

do Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro-sócio da Sociedade Brasileira de Direito Internacional; integrante da Education Advisory Board (EAB) da Association of International Petroleum Negotiators. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional (NEPEDI/UERJ). Professora Associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

MANOELA CARNEIRO ROLAND

Doutora em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Coordenadora do Homa- Centro de Direitos Humanos e Empresas.

MÁRCIO MATOS MARTINS

Pós-graduando em Direito Público e Privado na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Graduado em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Extensão universitária em Ecologia e Gestão de Recursos Naturais na University of Maryland (UMD /USA). Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

MILENA BRANDÃO MARTINS

Pós-graduanda em Direito Internacional pelo Centro de Direito Internacional – CEDIN. Graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Advogada.

NEY MARANHÃO

Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Universidade de São Paulo (USP), com estágio de Doutorado-Sanduiche junto à Universidade de Massachusetts (Boston/EUA). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará. Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade de Roma – La Sapienza (Itália). Ex-bolsista CAPES. Professor convidado do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) e da Universidade da Amazônia (UNAMA) (em nível de pós-graduação *lato sensu*). Professor convidado de diversas Escolas Judiciais de Tribunais Regionais do Trabalho. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá (AP) (TRT da 8ª Região/PA-AP). Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará (Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*).

ORLANDO JOSÉ GUTERRES COSTA JÚNIOR

Mestre em Direito Internacional pela UERJ. Young OGEMID Rapporteur para América do Sul. Colaborador pelo Brasil para a Case Law on UNCITRAL Texts (CLOUT). Advogado da equipe de arbitragem do Thomaz Bastos Waisberg em São Paulo.

OSCAR BITTENCOURT NETO

Mestre em Regulação do Uso do Mar pela Escola de Guerra Naval da Marinha do Brasil e Especialista em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Procurador do Município de Nova Iguaçu. Advogado.

PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO

Estudante de graduação do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisadora integrante do Observatório de Responsabilidade Socioambiental na Baixada Fluminense (ORBAFLU).

PAOLA DURSO ANGELUCCI

Doutoranda em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Mestre em Direito e Inovação e Graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DAS CHAGAS

Estudante de graduação do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisador integrante do Observatório de Responsabilidade Socioambiental na Baixada Fluminense (ORBAFLU).

RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS

Doutor e Mestre em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP). Doutor e Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Titular de Direito Internacional Público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Consultor Jurídico. Advogado.

RAFAEL CARRANO LELIS

Coordenador do TODXS Núcleo - Centro de Pesquisa em Políticas Públicas LGBTI+. Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Editor-chefe do periódico "Sexualidade e Política? Revista Brasileira de Políticas Públicas LGBTI+".

RODRIGO DE SOUZA TAVARES

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Pesquisador integrante do Observatório de Responsabilidade Socioambiental na Baixada Fluminense (ORBAFLU). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	XXIX
PARTE I	
ASPECTOS CONCEITUAIS: COOPERAÇÃO JURÍDICA, EXTRATERRITORIALIDADE E GOVERNANÇA	1
CAPÍTULO 1	
MEIO AMBIENTE: DESCRIÇÃO JURÍDICO-CONCEITUAL	
<i>Ney Maranhão</i>	2
CAPÍTULO 2	
A FLEXIBILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA JURISDIÇÃO EXTRATERRITORIAL PARA MAIOR EFICÁCIA DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
<i>Ana Cristina Paulo Pereira</i>	31
CAPÍTULO 3	
O DEVER DE FISCALIZAÇÃO DOS ESTADOS NA GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS: UMA ANÁLISE NACIONAL E GLOBAL	
<i>Márcio Matos Martins</i>	53
CAPÍTULO 4	
CONTROVÉRSIAS SOCIOAMBIENTAIS TRANSFRONTEIRIÇAS NO MERCOSUL: POR UMA COOPERAÇÃO MAIS SIGNIFICATIVA	
<i>Bruno Rodrigues de Almeida; Raphael Carvalho de Vasconcelos</i>	69
CAPÍTULO 5	
O PRINCÍPIO ABRANGENTE DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS	
<i>Marilda Rosado de Sá Ribeiro; Bruno Rodrigues de Almeida</i>	88

PARTE II	
DIREITO INTERNACIONAL E O MEIO AMBIENTE.....	111
CAPÍTULO 6	
A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE COMO VALOR FUNDAMENTAL DA ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL <i>Eraldo Silva Júnior.....</i>	112
CAPÍTULO 7	
FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM MATÉRIA DE LITÍGIOS AMBIENTAIS TRANSNACIONAIS <i>Milena Brandão Martins; Bruno Rodrigues de Almeida</i>	125
CAPÍTULO 8	
OS ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS: UMA HARMONIZAÇÃO AINDA LIMITADA <i>Ely Caetano Xavier Júnior</i>	140
CAPÍTULO 9	
DIREITO INTERNACIONAL DOS INVESTIMENTOS E MEIO AMBIENTE: DA DIVERGÊNCIA À CONVERGÊNCIA <i>Orlando José Guterres Costa Júnior</i>	158
CAPÍTULO 10	
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA ENERGÉTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A TRIÁDE DE IMPACTOS POSITIVOS DA ENERGIA RENOVÁVEL <i>Fernanda Torres Volpon</i>	175
PARTE III	
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	197
CAPÍTULO 11	
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: TRANSCENDENDO OS LIMITES CORPORATIVOS <i>Marilda Rosado de Sá Ribeiro; Bárbara Nogueira Nunes.....</i>	198
CAPÍTULO 12	
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: UMA ABORDAGEM SOBRE SUA PRÁTICA NO BRASIL <i>Lívia Dias de Azevedo</i>	215

<p>CAPÍTULO 13 A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL E O TRATADO VINCULANTE EM DIREITOS HUMANOS EM EMPRESAS <i>Manoela Carneiro Roland; Gabriel Coutinho Galil; Rafael Carrano Lelis; Paola Durso Angelucci</i></p>	223
<p>PARTE IV ASPECTOS INTERDISCIPLINARES.....</p>	245
<p>CAPÍTULO 14 OS IMPACTOS DA POLUIÇÃO AMBIENTAL ATMOSFÉRICA ANTROPOGÊNICA NA SAÚDE E SEUS REFLEXOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL <i>Cristiane Miziara Mussi</i>.....</p>	246
<p>CAPÍTULO 15 IMPROBIDADES URBANÍSTICAS TÍPICAS E ATÍPICAS: TUTELA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL <i>Oscar Bittencourt Neto</i></p>	259
<p>CAPÍTULO 16 A SUSTENTABILIDADE E O REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO AOS DESLOCADOS AMBIENTAIS <i>Emília Lana de Freitas Castro</i></p>	270
<p>PARTE V BAIXADA FLUMINENSE.....</p>	287
<p>CAPÍTULO 17 BREVE PANORÂMA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL NA BAIXADA FLUMINENSE: ESTUDOS DE CASO SOBRE TUTELA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS <i>Rodrigo de Souza Tavares; Pamela Mota Conte Campello; Pedro Henrique Fernandes das Chagas</i></p>	288
<p>CAPÍTULO 18 REDUC - CONTRADIÇÕES SÓCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS NAS ATIVIDADES PRETROLÍFERAS <i>Lier Pires Ferreira</i></p>	302
<p>PARTE VI ESTUDOS DE CASO SOBRE O DIREITO AMBIENTAL.....</p>	314

CAPÍTULO 19	
BREVES NOTAS SOBRE A SENTENÇA EQUATORIANA NO CASO CHEVRON	
<i>Carmen Tiburcio</i>	315
CAPÍTULO 20	
ESTADOS UNIDOS - PROIBIÇÃO À IMPORTAÇÃO DE CERTOS CAMARÕES E PRODUTOS DE CAMARÃO (WT/DS58/R, WT/DS58/AB/R, WT/DS58/RW, WT/DS58/AB/RW)	
<i>Fábio Morosini; Luísa Zuardi Niencheski</i>	327
CAPÍTULO 21	
COMPARATIVE CULTURAL HERITAGE LAW: A DIALOGUE BETWEEN BRAZIL AND GERMANY IN THE EUROPEAN YEAR OF CULTURAL HERITAGE	
<i>Marcílio Toscano Franca-Filho; Gabriela Pinto Brito de Figueiredo; Marius Müller</i>	342

APRESENTAÇÃO

Esta obra parte da concepção inicial de um projeto, de inspiração do jovem pesquisador e professor Bruno Almeida, então começando o pós-doutorado sob a supervisão da signatária. O Projeto OrbaFlu, realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ teve como ponto de partida a experiência de Bruno como Professor Adjunto de Direito Civil e Direito Internacional Privado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), área tão carente de proteção ambiental efetiva. Ali vislumbrou ele a vocação daquela instituição de ensino para a linha de pesquisa que deveria amparar sua proposta de uma futura área de concentração para uma pós-graduação: a temática ambiental internacional.

Sendo esta obra uma homenagem e um dos resultados do Projeto OrbaFlu, procuramos dar continuidade ao brilhante projeto do dedicado amigo, aluno, professor, orientador e principalmente, fonte de estímulo e inspiração na área acadêmica para todos que o rodeavam. Nesse sentido foram também incluídas republicações de artigos (*in memoriam*), almejando o destaque de suas pesquisas na área.

O ponto de partida do projeto era o estudo de vetores de mudanças organizacionais dos agentes envolvidos que contribuíssem para o desenvolvimento sustentável da Baixada Fluminense. “*Assim, atividades de extensão universitária interinstitucionais (pesquisa de campo, parcerias com as autoridades fiscalizadoras, palestras, oficinas, etc.) fariam o levantamento quantitativo e qualitativo dessas medidas com vista à formação de banco de dados, que serviria como lastro à elaboração de artigos acadêmicos sobre a eventual causalidade entre a responsabilização jurídica socioambiental dessas empresas, eventuais mudanças organizacionais nos grupos interessados voltadas para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na região*” (PROJETO FAPERJ).

Embora a etapa inicial não pudesse ser concluída, pois seu mentor e executor se foi precocemente e ele lideraria de fato a condução das pesquisas, o objetivo final de uma reflexão mais ampla se concretiza com esta obra. Com efeitos uma das metas a serem alcançadas era a produção de artigos científicos que cumpram o objetivo de construção de uma arcabouço teórico-jurídico que reflita sobre os problemas apontados na construção dialética de um meio ambiente saudável que conduza ao desenvolvimento sustentável da Baixada Fluminense.

Diante da precoce partida de nosso jovem parceiro, restou-me cumprir o papel da Faculdade de Direito da UERJ na parceria: o incentivo à reflexão acadêmica. O convite por nós formulado à participação, sob o incentivo da chamada de trabalhos, de tal forma encontrou acolhida que uma vasta gama de acadêmicos vinculados à temática aderiram ao projeto, permitindo uma obra de amplitude considerável e ainda a irradiação da proposta inicial ao segundo volume desta obra.

O enquadramento inicial local visava a uma perspectiva global, que analisa “O instituto jurídico da responsabilidade socioambiental, que *visa tutelar e garantir valores previstos no ordenamento (Constituição e Tratados Internacionais), como o direito ao meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável numa epistemologia multidisciplinar e intergeracional*” (PROJETO FAPERJ).

Nosso foco de estudos anteriores já se antenava com a responsabilidade socioambiental, que reflete a absorção de novas agendas, fruto da crescente preocupação de questões vinculadas no interesse comum de todos os seres humanos, independentemente de raça, origem e sexo. A preocupação com o meio ambiente pode ser mais um fator de aglutinação de forças, se considerarmos a atuação dos indivíduos, das empresas e dos Estados, em articulação com os interesses da sociedade internacional e comunidade local (ROSADO, 2018).

A responsabilidade envolvendo danos ao meio ambiente e a possibilidade de vultuosas indenizações tomou os parceiros mais ciosos na negociação dos documentos contratuais, na análise da lei de regência dos contratos e na responsabilidade extracontratual nesse particular (ROSADO, 2018).

Assim, esta obra procura resgatar as mais recentes tendências de proteção ambiental, trazendo artigos inéditos elaborados por pesquisadores do direito, dentre amigos, ex-professores, ex-alunos e integrantes da comunidade acadêmica brasileira e até internacional. Todos atenderam ao chamado de homenagem ao jovem pesquisador que com seu carisma muito fez pelo coletivo e por muitos de nós individualmente.

Procuramos dessa forma dar continuidade à brilhante trajetória do dedicado amigo, aluno, professor, orientador e principalmente, fonte de estímulo e inspiração na área acadêmica para todos que o rodeavam.

Considerando a amplitude de temas relacionados ao meio ambiente em suas Perspectivas Jurídicas, do Nacional ao Global, buscou-se organizar os textos de forma aproximar e relacionar os temas em cada seção. Desse modo, os *Aspectos conceituais: Cooperação Jurídica, extraterritorialidade e governança* inicia à primeira parte do livro com o capítulo de Ney Maranhão, **Meio Ambiente: Descrição Jurídico-Conceitual**, desvelando o conceito sob a perspectiva jurídica.

O seguinte artigo é de Ana Cristina Paulo Pereira no qual, são analisados, a partir do valor universal do meio ambiente, os aspectos necessários para a eficácia à proteção ambiental em **A Flexibilização dos Critérios de Atribuição da Jurisdição Extraterritorial a fim de Maior Eficácia à Proteção Ambiental**. Ali

é transposta para o direito internacional ambiental a concepção funcional que já vem sendo atribuída ao direito internacional humanitário.

Márcio Matos em seu artigo **O dever de Fiscalização dos Estados na Governança dos recursos hídricos Transfronteiriços: uma análise nacional e global**, analisa o dever de fiscalização dos Estados na gestão de recursos hídricos transfronteiriços debatendo a problemática da soberania permanente e gestão compartilhada desses recursos fluidos de forma a permitir um manejo sustentável e altruísta.

No artigo **Controvérsias Socioambientais Transfronteiriças no MERCOSUL: Por uma Cooperação mais significativa**, Raphael Carvalho de Vasconcelos com Bruno Rodrigues de Almeida (*in memoriam*) trazem a relação entre o quadro geral de degradação ambiental e os paradigmas racionais e epistemológicos atuais. São analisados os problemas acerca da transnacionalidade dos problemas socioambientais à luz de importantes precedentes do Direito Ambiental Internacional, introduzindo ainda um breve panorama do posicionamento atual da questão ambiental no MERCOSUL.

Encerrando a primeira parte da obra, republicamos o artigo **O Princípio Abrangente da Cooperação Internacional e a Governança dos Recursos Hídricos Transfronteiriços**, de coautoria de Bruno Rodrigues de Almeida (*in memoriam*) com Marilda Rosado de Sá Ribeiro, no qual se apresenta a relevância da cooperação internacional como princípio abrangente que deve permear a governança mundial das águas.

A segunda parte da obra é *Direito Internacional e o Meio Ambiente*, visando apresentar o direito ambiental da perspectiva dos pesquisadores do direito internacional. Assim o Capítulo VI, elaborado por Eraldo Silva Júnior, **A proteção do Meio Ambiente como valor fundamental da Ordem Jurídica Internacional**, apresenta uma visão mais humanística da proteção ambiental colocando-a como norma estruturante.

Os dois próximos capítulos dessa parte apresentam o direito ambiental pelo viés do direito internacional dos investimentos. O Capítulo VII- **Os Acordos de Livre Comércio entre Tutela do Meio Ambiente e Proteção dos Investimentos Estrangeiros: Uma Harmonização Ainda Limitada**, elaborado por Ely Xavier, o qual constrói uma crítica fundamentada na análise dos tratados analisados.

No capítulo **Direito Internacional dos Investimentos e Meio Ambiente: da divergência à convergência**, Orlando José Guterres Costa Júnior, analisa como a proteção ambiental proporciona o encontro do direito internacional dos investimentos e o meio ambiente, através da Governança e demais mecanismos do direito dos investimentos.

O capítulo elaborado por Fernanda Torres Volpon, **Meio ambiente, Segurança Energética e Desenvolvimento Sustentável: A tríade de impactos positivos da energia renovável**, o qual nos apresenta a governança energética global e seus desafios, o movimento de transição energética, e encerra com a interação dos três elementos que compõe o título de seu trabalho.

Encerrando a segunda parte da obra, temos o capítulo **Formas de Resolução de Conflitos em Matéria de Litígios Ambientais Transnacionais**, elaborado por Milena Brandão Martins e Bruno Rodrigues de Almeida (*in memoriam*), o qual busca comentar as formas de resolução de conflitos transnacionais em matéria ambiental trazendo exemplos e aspectos além das esferas do Direito Internacional Privado e do Direito Internacional Público.

A terceira parte do trabalho é dedicada à *Responsabilidade Social Corporativa*. O Capítulo XI - **Responsabilidade Socioambiental: Transcendendo Os Limites Corporativos**, elaborado por Marilda Rosado de Sá Ribeiro e Bárbara Nogueira Nunes, discorre sobre a responsabilidade socioambiental sob a perspectiva internacional, questionando o nível de eficácia de sua implementação.

O capítulo seguinte, elaborado por Livia Azevedo, estende esse questionamento ao Brasil, delimitando sua pesquisa à Região da Baixada do Estado do Rio de Janeiro e em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo ao longo da última década, em **Responsabilidade Social Corporativa: Uma Abordagem Sobre Sua Prática no Brasil**.

Encerrando essa parte, temos o capítulo **A cooperação jurídica internacional e o tratado vinculante em direitos humanos em empresas**, elaborado por Manoela Carneiro Roland, Gabriel Coutinho Galil, Rafael Carrano Lelis e Paola Durso Angelucci. Nele, demonstram as formas pelas quais a Cooperação Jurídica Internacional pode colaborar com a proteção dos Direitos Humanos frente ao quadro de violações sistemáticas desencadeadas pelas empresas transnacionais.

A quarta parte da obra pretende explorar *Aspectos interdisciplinares* do Direito Ambiental e Direito Internacional, como o direito previdenciário, urbanístico e o direito internacional dos refugiados. O Capítulo XIII, elaborado por Cristiane Mussi, explora uma temática arrojada ao propor uma interseção entre direito ambiental e o previdenciário, e nos apresenta **Os impactos da poluição ambiental atmosférica antropogênica na saúde e seus reflexos na Previdência Social**.

O capítulo elaborado por Oscar Graça Couto trata da Improbidade administrativa elencada no Estatuto da Cidade, explorando as **Improbidades Urbanísticas Típicas E Atípicas: Tutela Do Meio Ambiente Artificial**.

Emília Lana Freitas de Castro, finda essa parte, com o capítulo **A Sustentabilidade e o Regime Jurídico de Proteção aos Deslocados Ambientais**, o qual interliga a sustentabilidade com a temática das migrações, relacionando sua investigação com as alterações sofridas pelo meio-ambiente.

Na quinta parte da obra, sobre a *Baixada Fluminense*, Rodrigo de Souza Tavares, Pamela Mota Conte Campello e Pedro Henrique Fernandes das Chagas no artigo **Breve Panorâm da Injustiça Ambiental na Baixada Fluminense: Estudos de Caso sobre Tutela Ambiental no Município de Duque de Caxias**, empreenderam estudo de caso, a partir de decisões ambientais envolvendo o município de Duque de Caxias todas relacionadas ao equacionamento entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Lier Pires Ferreira, traz uma relevante questão em **REDUC- Contradições socioeconômicas e Ambientais nas atividades Petrolíferas**, contrapondo um IDH relativamente tão precário atribuído ao Município de Duque de Caxias, com as atividades econômicas tão relevantes, principalmente vinculadas à indústria do petróleo desenvolvidas da região.

Finalizando o presente volume do livro “Meio Ambiente – Perspectivas Jurídicas: do Global ao Nacional”, desenvolveu-se a quinta parte, com *Estudo de Casos sobre o Direito Ambiental*. O Capítulo XVIII - **Breves Notas sobre a Sentença Equatoriana no Caso Chevron**, elaborado por Carmen Tiburcio, faz um detalhado estudo do processo decisório do caso em tela. O *Leading case* tem desdobramentos em várias jurisdições, inclusive, na brasileira.

Fábio Morosini e Luísa Zuardi Niencheski em seu capítulo desenvolvem a investigação referente aos **Estados Unidos – Proibição à Importação de Certos Camarões e Produtos de Camarão (WT/DS58/R, WT/DS58/AB/R, WT/DS58/RW, WT/DS58/AB/RW)**, realizando uma apresentação fática do caso e do desenvolvimento das negociações na OMC.

E encerrando este primeiro volume, Marcílio Toscano Franca-Filho, Gabriela Pinto Brito de Figueiredo e Marius Müller, apresentam um estudo de caso de direito comparado, tendo como foco o Brasil e a Alemanha, em **Comparative Cultural Heritage Law: A Dialogue Between Brazil And Germany In The European Year Of Cultural Heritage**.

A finalização desta obra nos traz um sentido de honra e realização, recompensados pelo tributo ao tema e ao homenageado.

Organizadora:
MARILDA ROSADO DE SÁ RIBEIRO

Colaboradora:
DANIELA LORENA LEÓN GRAÇA
Bolsista de Mestrado pelo CNPq.
Mestranda em Direito Internacional pelo Programa de Pós-Graduação em
Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ).